



Universidad Nacional de Lomas de Zamora

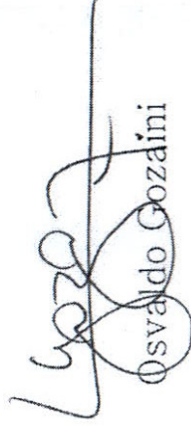
Facultad de Derecho



Certificado

Se certifica que Coradassi, Elielton con Pasaporte F.D. 960010 ha participado de los cursos equivalentes a 540 horas presenciales previstas en el Plan de Estudios de la Carrera de Posgrado, Maestría en Derecho Procesal Constitucional, aprobada por Resolución Ministerial N° 913/14.

Lomas de Zamora, 10 de Julio de 2015.-


Osvaldo Gozaini

Director de la Maestría

FACULDADE CERS

Credenciada pela Portaria nº 370 de 20 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2018. O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na resolução nº 1 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, publicada em 06 de abril de 2018

Área de Conhecimento: **DIREITO**

Informações de Registro do certificado:

Página de nº: 3935

Livro de nº: 127180

* Número do registro corresponde ao número descrito, na parte superior da página, como Envelope ID

Direção Geral: Guilherme Marzol Montandon Saraiva

Departamento de Pós-Graduação: Andréa da Silva Bemfica

Secretária de Pós-Graduação: Janaina Dias Marçal da Silva

DocuSigned by:
Guilherme Marzol Montandon Saraiva
Assinado por: GUILHERME MARZOL MONTANDON SARAIVA
CPF: 06307626/04
Papel: DIRETOR
Data/Hora da Assinatura: 6/26/2021 | 11:02:04 AM PDT
ICP
Brasil
02B59D2F32614FD0580A8B202CE37C9F





VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

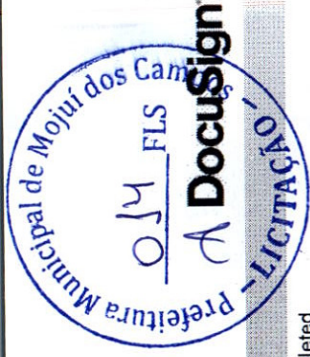
O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma DocuSign.

Para verificar a(s) assinatura(s) clique no link: validator.docuSign.com e siga as orientações para verificação de validade do documento, ou ainda no Adobe ou no Foxit.

Os nomes indicados para assinatura e seus critérios de criptografia seguem no teor dos documentos e no certificado de conclusão que segue junto ao documento.

A(s) assinaturas(s) tem validade jurídica como original no ambiente virtual, e, para conhecer um pouco mais sobre o assunto, lhe convidamos a ler a reportagem seguinte:
<https://www.docuSign.com.br/legislacao>





Certificate of Completion

Envelope Id: 1AD9E8AEFB6F41A3A00D631A9B91B933 Status: Completed
 Subject: Please DocuSign: CERTIFICADO_CERS_outros modelos.pdf, Modelo Histórico em Branco_T2 (17).pdf

Source Envelope:
 Document Pages: 3 Signatures: 3
 Certificate Pages: 3 Initials: 0
 AutoNav: Enabled
 Enveloped Stamping: Enabled
 Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Envelope Originator:
 Janaina Dias Marçal da Silva
 R DONA MARIA CESAR, 170, SALA 0102 SALA
 102 E - RECIFE
 Recife, PE 50.030-140
 janainamarcal@cers.com.br
 IP Address: 45.164.181.80

Record Tracking

Status: Original Holder: Janaina Dias Marçal da Silva Location: DocuSign
 6/25/2021 8:32:33 AM janainamarcal@cers.com.br

Signer Events

Guilherme Marzol Montandon Saraiva DocuSigned by:
 c.madupos@cers.com.br Guilherme Marzol Montandon Saraiva
 OPERACIONAL @086C2F3014FD

COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA
 Security Level: Email, Account Authentication
 (None), Digital Certificate
 Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 187.103.79.57

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card
 Signature Issuer: AC OAB G3
 Signer CPF: 06707628496
 Signer Role: DIRETOR

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 4/29/2021 12:24:57 PM
 ID: 93ba07d-4fd9-48f4-ad9e-2e04a05865ba
 Company Name: COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	6/25/2021 8:32:34 AM
Certified Delivered	Security Checked	6/29/2021 11:01:33 AM
Signing Complete	Security Checked	6/29/2021 11:02:07 AM
Completed	Security Checked	6/29/2021 11:02:07 AM
Payment Events	Status	Timestamps

PÓS – GRADUAÇÃO LATO SENSU

Aluno: ELIELTON CORADASSI

Curso: DIREITO POLITICO E PRÁTICA ELEITORAL

Turma: DIREITO POLITICO E PRÁTICA ELEITORAL_2019.2

Duração: 16/09/2019 a 14/06/2021

Total de Horas Curso: 360 horas

Disciplinas e Patronos	Nota	Carga Horária
ELEICOES 2020: LICOES PARA O DIREITO ELEITORAL NO BRASIL	7.7	7.7
ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA - Mestre		
TEORIA GERAL DO ESTADO, DA POLITICA E DA DEMOCRACIA	7.7	28
ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA - Mestre		
HISTORIA DO DIREITO ELEITORAL BRASILEIRO	7.7	14
IGOR PEREIRA PINHEIRO - Mestre		
PARTIDOS POLITICOS: CRIACAO, FUNCIONAMENTO E AUTONOMIA	7.7	14
SAMUEL SALES FONTELES - Especialista		
JUSTICA ELEITORAL: ORGANIZACAO E COMPETENCIA	7.7	14
DANIEL CASTRO GOMES DA COSTA - Doutor		
MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL: ATRIBUICOES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.7	14
HENRIQUE DA ROSA ZIESEMER - Mestre		
ADVOCACIA ELEITORAL	7.7	7
WALBER DE MOURA AGRA - Doutor		
PRINCIPIOS CONSTITUCIONAIS DO DIREITO ELEITORAL E CONVENCIONALIDADE	7.7	14
ENEIDA DESIREE SALGADO - Doutor		
CONDICOES DE INELEGIBILIDADES E DE ELEGIBILIDADE CONSTITUCIONAL	7.7	14
DANIEL CASTRO GOMES DA COSTA - Doutor		
ANO ELEITORAL E PROCEDIMENTOS DO REGISTRO DE CANDIDATURA	9.1	28
ENEIDA DESIREE SALGADO - Doutor		
PROPAGANDA ELEITORAL: MEIOS E RESTRICOES	9.1	14
DANIEL CASTRO GOMES DA COSTA - Doutor		
DIREITO ELEITORAL DIGITAL	9.1	14
DIOGO RAIS RODRIGUES MOREIRA - Doutor		
FINANCIAMENTO ELEITORAL E PRESTACAO DE CONTAS	9.1	14
SAMUEL SALES FONTELES - Especialista		
ILICITOS ELEITORAIS: ABUSOS, CORRUPCAO E FRAUDE	9.1	21
FLAVIO CARDOSO PEREIRA - Doutor		
DIREITO PROCESSUAL ELEITORAL: ACOES E RECURSOS	9.1	28
FLAVIO CARDOSO PEREIRA - Doutor		
CRIMES ELEITORAIS E PROCESSO PENAL ELEITORAL	9.1	21
FLAVIO CARDOSO PEREIRA - Doutor		
REFORMA POLITICA E ELEITORAL: ALTERACOES E PERSPECTIVAS	9.1	14
HENRIQUE NEVES DA SILVA - Especialista		
MÉDIA FINAL		8.4

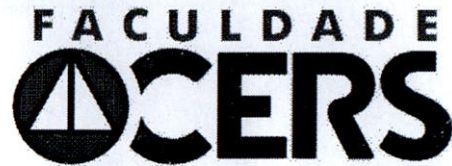
METODOLOGIA		
Irineu Francisco Barreto Junior – Doutor	-	45
DIDÁTICA NO ENSINO SUPERIOR		
Irineu Francisco Barreto Junior – Doutor	-	20
TCC		
TEMA: -	-	-

Forma de avaliação: A avaliação do aproveitamento será expressa em graus, variando numa escala de zero a dez. O aluno para ser aprovado deverá alcançar a média final de aproveitamento não inferior a sete em cada disciplina e frequência mínima de 75%(setenta e cinco por cento) no Curso em processo formal de avaliação.

Observação: O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1/2018 do Ministério da Educação, publicada em Diário Oficial da União em 06/04/2018.

Desenvolvido por

Gediluzia Feryck Matos de Sousa, Sistema



Departamento de Pós-Graduação
CERTIFICADO

Certificamos que **ELIELTON CORADASSI**
concluiu o curso de Pós – Graduação Lato Sensu em **DIREITO POLITICO E PRATICA ELEITORAL**
realizado no período de 16 de Setembro de 2019 a 14 de Junho de 2021
com carga horária total de 360 horas.

DocuSigned by:

Guilherme Marzol Montandon Saraiva

Assinado por: GUILHERME MARZOL MONTANDON SARAIVA

CPF: 06707628496

Papel: DIRETOR

Data/Hora da Assinatura: 6/29/2021 | 11:01:58 AM PDT



6DB56D2F32614FDD999A8B5D2CE37C9F





CERTIFICADO

Conferimos o presente certificado a **Elielton Coradassi**, ao concluir o curso "**Improbidade Administrativa - Módulo Avançado**", realizado no período de **9 de Março de 2021 à 8 de Maio de 2021**, com carga horária de **10 horas**.

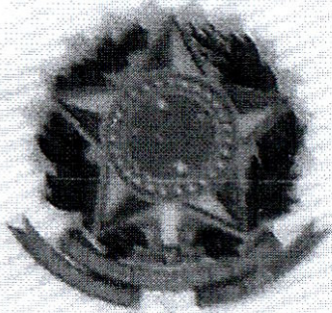
Leme/SP, 13 de Março de 2021 às 20:27

Igor Pereira Pinheiro
Coordenador Pedagógico



<https://www.mizunocursos.com.br/cursos/improbidade-administrativa-para-concursos-completo/certificado/05382656984b0dd00e8d941d64b0ca6cfb58e6bb>





ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
ELIELTON CORADASSI

FILIAÇÃO
RENATO CORADASSI
NORMA DE BRITO CORADASSI

NATALIDADE
GUARAPUAVA-PR

RG
3255816 - SSP-PA
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

NÃO

DATA DE NASCIMENTO
30/03/1984

794.624.722-20

VIA EXPEDIENTE

02 31/03/2012

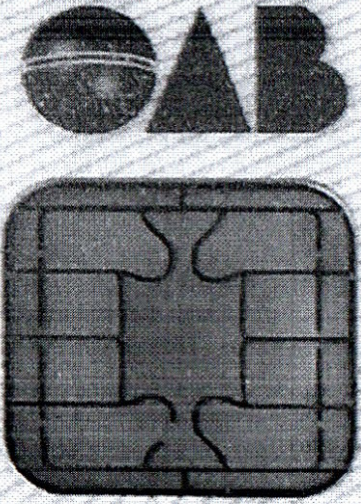
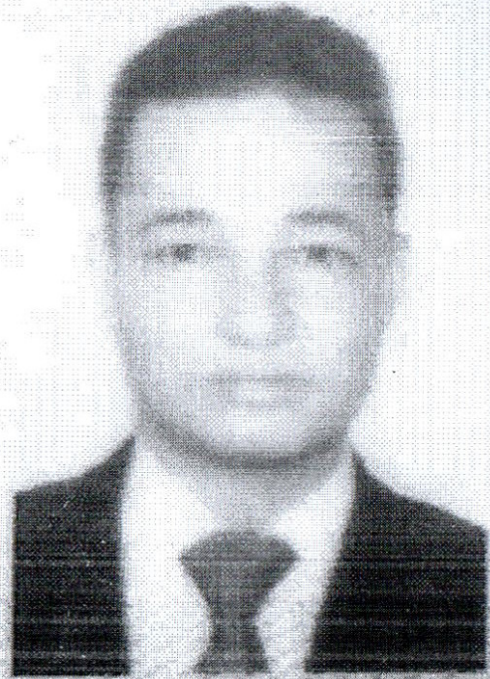
Alberto Campos
ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS
PRESIDENTE



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08476100

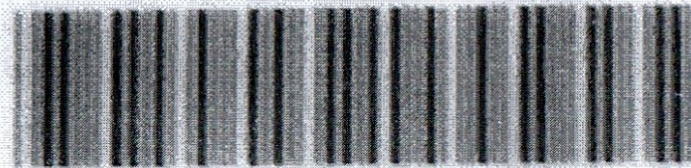
USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Walter Corabassi

OBSERVAÇÕES





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.145.506/0001-73 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 20/08/2019
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	
TÍTULO DO ESTABELECIAMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	
PORTES DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia	
LOGRADOURO PSG SAO DOMINGOS	NÚMERO 171
CEP 66.030-070	MUNICÍPIO BELEM
BAIRRO/DISTRITO JURUNAS	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RDCONTABILIDADE2@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 9117-3684
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/03/2021** às **18:11:49** (data e hora de Brasília).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- PÓS-GRADUAÇÃO em Direito Eleitoral (Centro de Estudos Renato Saraiva – CERS).
- MESTRANDO em Derecho procesal Constitucional (Universidad Nacional Lomas de Zamora – UNLZ) – ETAPA Entrega de tese.
- IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – MODULO AVANÇADO.
- MBA em Licitações e Contratos (IPOG – Instituto de Pós-Graduação e Graduação Ltda).

CONSIDERAÇÕES

Coloco-me à disposição para entrevista pessoal após análise das minhas aptidões profissionais já citadas e informo meu total interesse em colaborar com o desenvolvimento desta conceituada instituição, trabalhando de forma prestativa e eficiente, exercitando assim um trabalho com seriedade e competência, no intuito de contribuir e crescer profissionalmente.



ELIELTON CORADASSI

Brasileiro, União Estável, 37 anos.

Passagem São Domingos, nº 171, Juruas, Cidade de Belém do Pará, CEP 66.030-870.

Contatos: (91) 99117-3684

Email: elielton_coradassi@hotmail.com



OBJETIVOS PROFISSIONAIS

Advocacia.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- DIREITO, Universidade da Amazônia – UNAMA em 2007.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Instituição: Município de Peixe-Boi/Pa.

Cargo/Função/Contrato: Assessoria Jurídica.

Período: 2021 e 2022.

Principais atividades: Consultoria e assessoria jurídica em licitações e contratos públicos.

Instituição: Município de Ourém/Pa.

Cargo/Função/Contrato: Assessoria Jurídica.

Período: 2021 e 2022.

Principais atividades: Consultoria e assessoria jurídica perante os Tribunais de Contas da União, do Estado do Pará e dos Municípios do Estado do Pará.

Instituição: Câmara Municipal de Bujaru/Pa.

Cargo/Função/Contrato: Assessoria Jurídica.

Período: 2021 e 2022.

Principais atividades: acompanhamento processual, processo legislativo, parecerista e assessoria jurídica.

Instituição: Câmara Municipal de Oeiras do Pará/Pa.

Cargo/Função/Contrato: Assessoria Jurídica.

Período: 2019 e 2020.

Principais atividades: acompanhamento processual, processo licitatório, processo legislativo, parecerista e assessoria jurídica.

Instituição: Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio do Tauá-Pará – IPMSAT.

Cargo/Função/Contrato: Advogado.

Período: 2018 a 2020.

Principais atividades: acompanhamento processual judicial, análise processual previdenciária, parecerista (aposentadoria, pensão e auxílio doença), processo licitatório e assessoria jurídica.

Instituição: Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá-Pará – CMSAT.

Cargo/Função/Contrato: Advogado.

Período: 2017 e 2018.

Principais atividades: acompanhamento processual, processo licitatório, processo legislativo, parecerista e assessoria jurídica.

Instituição: Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA.

Cargo/Função/Contrato: Advogado.

Período: 2009 a 2011

Principais atividades: acompanhamento processual, processo legislativo, emissão de parecer e assessoramento jurídico.



O FUTURO
REALIZAMOS
AGORA

OAB-PA GESTÃO 2019-2021



CERTIDÃO nº 0486/2021 - S.I

Eu, **CRISTINA SILVIA ALVES LOURENÇO**,
Vice Presidente, no exercício da
Presidência da **ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da
Lei.

CERTIFICO que foi deferido o pedido de
alteração de Contrato de Sociedade **ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, registrada sob o nº **1465/2019** nesta Seccional,
nos seguintes termos: "**CONTRATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA "ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"** ELIELTON CORADASSI, nacionalidade BRASILEIRA,
SOLTEIRO, ADVOGADO inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do
Estado do Pará, sob o nº. 15164 e no CPF sob o nº 794.624.722-20, residente e
domiciliado na AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, nº 22, CENTRO na cidade
de CONCORDIA DO PARÁ, Titular da sociedade individual de advocacia
denominada **ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**,
registrada nesta OAB-PA, sob o numero de registro 01465/2019, com sede Av
Marechal Deodoro da Fonseca nº 22, Centro - Concordia do para Cep. 68685-000
delibera e ajusta a presente alteração, Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da
Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos
Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e
condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - ENDEREÇO** A Sociedade passa a exercer suas
atividades no seguinte endereço sito à **PASSAGEM SÃO DOMINGOS, Nº 171,
JURUNAS, BELEM - PA, CEP 66030-070. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADEQUAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL** Em razão da conversão promovida nos termos da cláusula
anterior, a Sociedade Individual de Advocacia passa a ser regida pelas seguintes
regras consolidadas, restando revogadas as demais disposições. **CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL ELIELTON CORADASSI**, nacionalidade BRASILEIRA,





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 35.145.506/0001-73, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).



Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.



quarta-feira, 15 dezembro, 2021

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 15/12/2021 11:33:49

CONTROLE: 12151108952387

Válida até 15/03/2022 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

1



PAMEM202149075



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 35.145.506/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:41:19 do dia 10/01/2022

Válida até: 09/07/2022

Número da Certidão: 702022080024219-5

Código de Controle de Autenticidade: 2AC35DFD.3C82B18D.2E6C1631.8CB420F8

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 35.145.506/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:41:19 do dia 10/01/2022

Válida até: 09/07/2022

Número da Certidão: 702022080024220-9

Código de Controle de Autenticidade: 979BA621.B2A2530B.1A611352.E2E25505

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.145.506/0001-73

Razão Social: ELIELTON CORADASSI SOC INDIVI DE ADVOCACIA

Endereço: AV M ARECHAL DEODORO DA FONSECA 22 / CENTRO / CONCORDIA DO PARA / PA / 68685-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2021 a 22/01/2022

Certificação Número: 2021122401582253142604

Informação obtida em 10/01/2022 17:39:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 35.145.506/0001-73

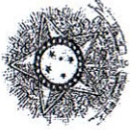
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:38:34 do dia 11/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2022.

Código de controle da certidão: **0E72.D94B.BDF5.ED66**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.145.506/0001-73

Certidão n°: 613002/2022

Expedição: 10/01/2022, às 17:42:56

Validade: 08/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.145.506/0001-73, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 120347/119/2021

Contribuinte: ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE

CPF/CNPJ: 35.145.506/0001-73

Inscrição Mobiliária: 395673-1

Inscrição 016/35881/42/89/0325/000/000-31 (ALUGADO)

Endereço SAO DOMINGOS, 171

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s)

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **14:28** horas, do dia **06/01/2022** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta.) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : 7ZXT.202D.A7ZX.21UG.TCD5

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

Secretaria Municipal
de Finanças

Rua 15 de Novembro 355, Bairro Campina, CEP: 66.013-060 Belém-Pará
Telefone: (91) 3073-5211 / 3073-5212 FAX: (91) 3079-5213
email: gabs-sefin@belem.pa.gov.br

CURSO DE DIREITO

Reconhecido pelo Decreto Federal Nº 79.272/77 de 14 de fevereiro de 1977.

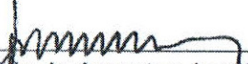
A UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA FOI RECONHECIDA CONFORME PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.518/93, DE 21 DE OUTUBRO DE 1993 (DOU DE 22/10/93).

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

Registro Nº 124, Livro LL-DIREITO/AZO

Folha 124

Em, 17 / 01 / 2008

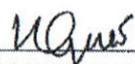

Secretaria de Assuntos Acadêmicos

Registro efetuado com fundamento e para os efeitos previstos no Art. 48 e seu parágrafo 1º da Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
Secretaria de Assuntos Acadêmicos
APOSTILA

O Diplomado concluiu nesta Universidade a Habilitação Específica em DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO APLICADO, de acordo com o Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial nº 434/88, de 06 de agosto de 1988 e o parecer nº 475/88 CFE de 08 de junho de 1988.

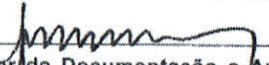
Belém-Pa., 17 de Janeiro de 2008


SECRETARIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

Nome do Diplomado publicado no D.O.E. em: 17/01/08.

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
APOSTILA AVERBADA

Em, 17 / 01 / 2008


Chefe de Setor de Documentação e Arquivo



004.928.759





Universidade da Amazônia



O Reitor da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito em 17 de janeiro de 2008 confere o título de Bacharel em Direito a

Elielton Coradassi

nascido em 30 de março de 1984, natural Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 3255816/Segup-PA, Nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 17 de janeiro de 2008

Nilson Marinho Queiroz
Secretaria de Assuntos Acadêmicos

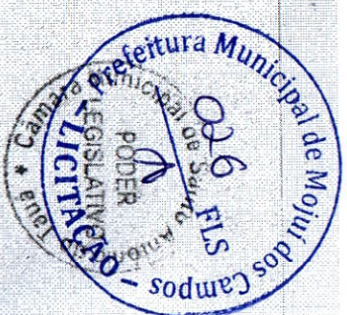
Elielton Coradassi
Diplomado

Condutor
[Assinatura]
Reitor





ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
GABINETE PRESIDENCIA



DECLARAÇÃO

Santo Antoni do Tauá, 03 de Setembro 2019.

Declaramos para os fins de direito e a quem interessar que o Dr. Elienton Coradassi, inscrito no CPF nº 794.624.722-20 e na OAB-PA nº 15.164, trabalhou na assessoria jurídica da Câmara Municipal de Santo Antonio do Tauá/PA, no período de 01/01/2017 a 31/12/2018. Exercendo as atividades de assessoramento de processo licitatório, processos legislativos e as matérias atinentes dessa casa de Leis.

Fabio Junior A dos Reis
Presidência da Câmara
Santo Antônio do Tauá

FABIO JUNIOR FERREIRA DOS REIS
Vereador Presidente
Exercício 2019-2020



DECLARAÇÃO

Santo Antônio do Tauá - PA, 03 de Setembro de 2019.

Declaramos para os fins de direito e a quem interessar que o Dr. Eielton Coradassi, inscrito no CPF nº 794.624.722-20 e na OAB-PA nº 15.164, compõe a assessoria jurídica, desde janeiro de 2018 e com contrato até 31.12.2019, neste Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio do Tauá – IPMSAT, de acordo com art. 77, III, da lei nº 022/93 do Município de Santo Antônio do Tauá, desempenhando as atividades de analista processual previdenciário, parecerista em pedidos de aposentadoria, pensão e auxílio-doença, assessor na área de licitação pública e demais matérias correlatas ao IPMSAT.

Leidimar Souza da Cruz
Leidimar Souza da Cruz
Presidente do IPMSAT
Portaria nº 001/18-GP
Presidente do IPMSAT
Portaria nº 001/18-GP

Portaria nº 001/2018 – GP

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

PALESTRA 01 - MINISTRO LUIZ FUX - OS AVANÇOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NOS 30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

PALESTRA 02 - JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES - BOAS PRÁTICAS EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: O PAÍS QUE ESTÁ DANDO CERTO

PALESTRA 03 - PGJ-PA GILBERTO VALENTE MARTINS - A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PALESTRA 04 - MINISTRO BENJAMIN ZYMLER - EVOLUÇÃO DO PROCESSO DE CONTAS: A INTERCONEXÃO COM O PROCESSO JUDICIAL E CAUTELAR A PARTIR DA OPERAÇÃO LAVA-JATO

PALESTRA 05 - DESEMBARGADOR MILTON NOBRE - OS TRIBUNAIS DE CONTAS COMO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO: UMA PROPOSTA.

PALESTRA 06 - CONSELHEIRO PRESIDENTE DANIEL LAVAREDA - TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO NA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA: UM CASO DE SUCESSO

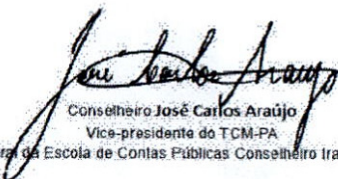


CERTIFICADO



Certificamos que ELIELTON CORADASSI participou do "ENCONTRO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DO PARÁ", realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no período de 19/11/2018 a 20/11/2018, na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 16 horas.

Belém, 20 de Novembro de 2018.


Conselheiro José Carlos Araújo
Vice-presidente do TCM-PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha


Conselheiro Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Presidente do TCM-PA



CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

- FUNÇÃO FISCALIZADORA DO TCM-PA
- GESTÃO DE FUNDOS MUNICIPAIS: EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- RECEITAS PRÓPRIAS MUNICIPAIS
- PRESTAÇÃO DE CONTAS: UNICAD, SPE E MURAL DE LICITAÇÕES

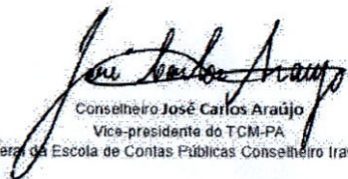


CERTIFICADO



Certificamos que ELIELTON CORADASSI participou do "SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO BELÉM TURMA 1", realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no período de 05/12/2017 a 07/12/2017, na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 30 horas.

Belém, 07 de Dezembro de 2017.


Conselheiro José Carlos Araújo
Vice-presidente do TCM-PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha


Conselheiro Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Presidente do TCM-PA





DECLARAÇÃO

Santo Antônio do Tauá - PA, 03 de Setembro de 2019.

Declaramos para os fins de direito e a quem interessar que o Dr. Elielton Coradassi, inscrito no CPF nº 794.624.722-20 e na OAB-PA nº 15.164, compõe a assessoria jurídica, desde janeiro de 2018 e com contrato até 31.12.2019, neste Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio do Tauá – IPMSAT, de acordo com art. 77, III, da lei nº 022/93 do Município de Santo Antônio do Tauá, desempenhando as atividades de analista processual previdenciário, parecerista em pedidos de aposentadoria, pensão e auxílio-doença, assessor na área de licitação pública e demais matérias correlatas ao IPMSAT.

Leidimar Souza da Cruz

Leidimar Souza da Cruz

Presidente do IPMSAT

Portaria nº 001/2018 – GP

Leidimar Souza da Cruz
Presidente do IPMSAT
Portaria Nº 001/18-GP

05.018.544/0001-02

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Rua do Aveiro, Pça. Dom Pedro II, nº 130

Cidade Velha - CEP: 06.020-070

Belém - Pará

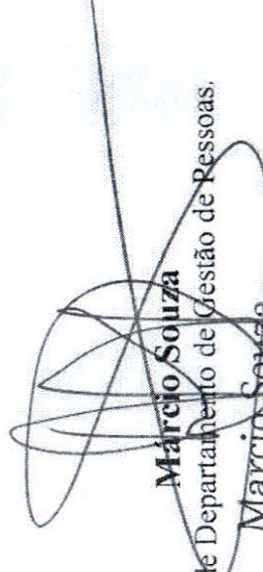
Estado do Pará
Assembleia Legislativa



DECLARAÇÃO N.º 406/2019 - DGP/AL

DECLARO, para fins de direito, que o Senhor **ELIELTON CORADASSI**, portador da Identidade n.º 3255816- SSP/PA e CPF n.º 794.624.722-20, foi servidor deste Poder, nos períodos de 01 de maio de 2009 a 01 de fevereiro de 2011 e de 10 de fevereiro a 01 de março de 2011, ocupava o cargo de "SECRETARIO PARLAMENTAR" NÍVEL 05, do Quadro de Provisão em Comissão deste Poder, vinculado a Verba de Gabinete Parlamentar, era lotado no Gabinete do Deputado Celso Sabino e nada consta, em seus assentamentos funcionais, algo que desabone sua conduta moral e profissional. //

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 04 DE
SETEMBRO DE 2019.


Diretor de Departamento de Gestão de Pessoas.

Marcio Souza

Marcio Souza

Dir. do DGP
Mat. 23950